



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 955, no dia 15/05/2023.

Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 022, de 17 de abril de 2018 que, dispõe sobre o ressarcimento de despesa a agentes políticos e servidores a serviço, em treinamento ou em representação do Poder Executivo de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 022, de 17 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. As despesas dos Servidores Públicos Municipais a serviço da Administração, e em realização de cursos, treinamentos ou em participações de seminários, fora dos limites do Município serão ressarcidas da seguinte forma:

Discriminação	Valor
Turno Integral	Até R\$ 40,00 (quarenta reais)

.....
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

